



Câmara Municipal de Ituiutaba

000023

DECRETO LEGISLATIVO N° 184, DE 06 DE MAIO DE 1998

Altera a redação da ementa e do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 174, de 10 de dezembro de 1997.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A ementa e o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 174, de 10 de dezembro de 1997, passam a vigor com a seguinte redação:

"Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao SR. IDERLINDO JOAQUIM LUZIA".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1998.


Samir Augusto Jacob

- presidente -